

Comitê de Representantes

ALADI/CR/Resolução 412 3 de setembro de 2014

RESOLUÇÃO 412

DISTINÇÃO COMO CIDADÃO ILUSTRE DA AMÉRICA LATINA AO SENHOR ADOLFO LÓPEZ MATEOS

O COMITÊ de REPRESENTANTES.

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevidéu 1980.

ENTENDENDO que a designação de destacadas personalidades e referentes do âmbito político, social e acadêmico dos países-membros como "Cidadãos Ilustres da América Latina", além de significar um reconhecimento às qualidades pessoais e à respectiva contribuição para o processo de integração, permitirá avançar na conformação progressiva da identidade latino-americana, bem como no aprofundamento dos laços históricos, políticos e culturais entre os povos da região;

CONSIDERANDO a importância de consolidar uma integração profunda, solidária e estratégica que, de uma perspectiva multidimensional, prioriza a adoção de políticas públicas regionais destinadas ao fortalecimento da unidade latino-americana e da paz internacional; à erradicação da pobreza e à garantia da igualdade de condições de acesso à educação, ao trabalho e à saúde; e

REAFIRMANDO que, nesse âmbito, o fortalecimento das relações entre os países da América Latina é condição essencial para a vigência e a evolução do processo de integração,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Distinguir o senhor Adolfo López Mateos, ex-presidente do México, como "Cidadão Ilustre da América Latina", em reconhecimento a sua tarefa em favor do estabelecimento da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), sua solidariedade com países da América Latina e do Caribe, e para a proscrição das armas nucleares na América Latina e no Caribe.